

ATA DA 435ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 435ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kléber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Sydney Sanches (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Ricardo Mello (ABRAMUS); José Alves e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Antônio Carlos Santana e Alexandre Venâncio (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Sílvio César, João Carlos de Camargo Éboli e Fernando Vitale (SOCINPRO), Fábio Geovani (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Kléber da Silva, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 434ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 434ª reunião, realizada no dia 16/10/2014, na cidade do Rio de Janeiro. A Abramus solicitou que fosse registrado seu entendimento no seguinte sentido: “As Sociedades de gestão coletiva de direitos autorais tem o DEVER de procurar sempre a melhor maneira de arrecadar e distribuir os direitos aos autores e titulares, como não poderia ser de outra forma. A ABRAMUS, já houvera manifestado anteriormente seu entendimento no sentido de que, os autores e titulares de direitos estavam efetivamente sendo prejudicados na distribuição dos valores referentes à TV por assinatura de acordo com os critérios anteriores. Para uma distribuição mais justa e criteriosa foi proposto um remanejamento nos percentuais dos grupos, que já havia sido votado, aceito e posto em prática desde outubro de 2013, em todas as distribuições de tv por assinatura de 2014. Conforme pesquisa do IBOPE mais de 70% da audiência está concentrada nos canais abertos que integram o grupo Alternativo, pois os assinantes contratam os pacotes para ter uma melhor imagem e som destes canais. Na verdade, o modo de repartição dos percentuais deste segmento, necessita de revisão urgente para serem contemplados os autores, intérpretes, músicos, produtores e editores, de forma justa. A ABRAMUS sempre se posicionou favoravelmente à revisão de qualquer critério que viesse trazer aos autores e titulares, justiça para seus recebimentos, uma vez que compete à Sociedade o dever aos seus associados, de lutar por seus direitos de forma que seus rendimentos autorais, sejam sempre atualizados à realidade do que é executado no País e sua abrangência.” **3) Expediente das Associações: 3.1) E-mail da Abramus – Músico executante estrangeiro – alteração da regra de distribuição para contemplar fonogramas estrangeiros na distribuição de Músico Executante** – Após os debates, a Assembleia entendeu que essa regra deverá ser analisada pela Comissão Jurídica em janeiro sob todos os aspectos que envolvem a inclusão de fonogramas estrangeiros na distribuição de músico acompanhante. Enquanto isso, os fonogramas estrangeiros continuarão a não integrar a distribuição de músico executante, até que as sociedades estrangeiras que representam titulares conexos celebrem contrato de representação com TODAS as associações integrantes do Ecad. Quando isso ocorrer, o assunto retornará à AG para implementação. A ABRAMUS irá fazer a devida comunicação à SCAPR. **3.2) Proposta Abramus/Assim de mudança de Tv por Assinatura** –

Estudo de mudança na regra de distribuição de Tv por Assinatura – Os representantes da Abramus e da Assim propuseram que, independentemente da regra que for definida futuramente para a distribuição de TV por Assinatura, o conceito de audiência dos canais seja o principal critério a ser utilizado para definir a alocação da verba a ser distribuída para as músicas executadas na programação dos canais transmitidos pelas operadoras. Pela SICAM foi dito que entendia que o assunto deveria ser discutido na comissão abordando todos os critérios possíveis de definição da alocação de verbas. A UBC registrou seu voto contrário à adoção do conceito de audiência. A SBACEM se absteve, pois irá consultar sua diretoria antes de pronunciar seu voto. As associações ABRAMUS, ASSIM, SOCINPRO e AMAR acompanharam a SICAM, mas ressaltaram que a Comissão deverá também analisar todas as possibilidades de aplicação do critério de audiência. **3.3) Abramus – Revisão da Distribuição da Copa do Mundo** – O representante da Abramus solicitou a revisão da regra prevista no parágrafo 8º, Art. 18 do Regulamento de Distribuição, que destina a parcela dos direitos conexos dos shows com execução mecânica para outras rubricas. A Assembleia Geral remeteu o assunto para análise da Comissão de Distribuição. **4) Pendências da reunião anterior: 4.1) TI/Planejamento Estratégico – Desenvolvimento – Cia Execução ao Vivo** - Aprovada a celebração de contrato com a PUC/RJ para o desenvolvimento do software EcadTec-Execução ao Vivo, que objetiva identificar automaticamente as obras musicais executadas em shows e em música ao vivo. Nos termos expostos pelo Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico, o contrato para o desenvolvimento da primeira fase do projeto terá início em dezembro de 2014 e término em junho de 2016. O pagamento mensal será de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Análise do Planejamento Estratégico e Orçamento 2015** – Apresentada proposta pelo Ecad para o Orçamento Operativo de 2015. Relativamente à análise do planejamento e orçamento 2015, a Socinpro formulou proposta no sentido de aumentar em 3% (três por cento), ou seja, em R\$ 28.465.555,20 (vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), o valor orçado para Arrecadação R\$ 948.851.840,00 (novecentos e quarenta e oito milhões oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), no próximo exercício, totalizando R\$ 977.317.395,20 (novecentos e setenta e sete milhões trezentos e dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Com relação à despesa real, propôs ainda a SOCINPRO que o valor para 2015 corresponda a R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais). Após os esclarecimentos da Sra. Superintendente, pela ABRAMUS foi proposto, então, acatar a proposta da SOCINPRO no que se refere à receita e aprovar a proposta da administração do Ecad quanto às despesas no valor de R\$ 154.486.449,00 (cento e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), com a recomendação de que seja perseguida constantemente a redução das despesas e acompanhamento das despesas de MKT pelas associações. A proposta da ABRAMUS foi aprovada por maioria, sendo registrado apenas o voto contrário da SOCINPRO no que se refere às despesas. A Assembleia aprovou também, por sugestão da SOCINPRO, a realização de uma revisão orçamentária no mês de maio/15, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do orçamento. **b) Análise Financeira – set/14 e out/14** – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente aos meses de setembro e outubro/14, fundamentando suas considerações nas informações constantes em relatórios já enviados. **c) Proposta de novo Regulamento de Arrecadação – agendamento de reuniões** – Foi explicada a necessidade da discussão da proposta do novo Regulamento de Arrecadação, tendo em vista a regulamentação da Lei 12.853/13. Ficou definida que a primeira reunião acontecerá em 27/01/15, às 10 horas na Sede do Ecad, e as demais deverão acontecer um dia antes das Assembleias Gerais. **d) Sugestão de calendário de reuniões – 2015** – Apresentada pela Srª Superintendente Executiva a tabela referente às reuniões no ano de 2015. Foram solicitadas algumas alterações, para aprovação na próxima Assembleia Geral. **e) Férias da Superintendente em 2015** – A Srª Superintendente comunicou aos

presentes que gozará férias nos períodos de 05/01/2015 a 20/01/2015 e 13/04/2015 a 26/04/2015, ficando responsável interinamente pelo Escritório o Sr. Mario Jorge Tabora Lopes, gerente executivo administrativo-financeiro, nos respectivos períodos, o que foi aprovado. **5.2) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Márcio Fernandes, gerente executivo de Arrecadação.

a) Ação judicial – TV SBT x ECAD – Foi narrado e discutido o andamento da ação judicial, bem como possíveis desfechos. **b) Acordo – Cinearte Morumbi** – Após exposição do caso, foi autorizado acordo judicial com o pagamento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) à vista.

c) TV Band: Foi apresentada a situação das mensalidades da emissora e o formato discutido na busca de uma solução para os recentes atrasos de pagamento. **5.3) Gerência Jurídica: a) Google - YouTube**

– A Dra. Clarisse Escorel comunicou que a UBEM ainda está se reunindo com o Google para acertar alguns aspectos contratuais, mas a referida associação espera chegar muito em breve a um posicionamento final. O assunto ficou adiado para a próxima reunião. **5.4) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição.

a) Comissão de Distribuição – A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 28/10/2014: **1) Alteração da regra para cadastro de fonograma por publicação simultânea**

– A Assembleia Geral aprovou nova mudança da regra de cadastro de fonograma por publicação simultânea, que entrará em vigor somente após a parametrização do sistema de distribuição; **2) Mudança de modelo de "carta de intérprete para validação de fonograma por rótulo"**

– A Assembleia Geral aprovou o novo modelo de carta apresentado e a seguinte redação para os parágrafos 8º e 9º do Art. 8 do Regulamento de Distribuição:

"§8º No caso de produtor fonográfico extinto ou desconhecido e não havendo ISRC ou GRA emitido, o cadastro do fonograma será feito pela Associação em favor daqueles intérpretes cujas participações forem comprovadas através de cópia do rótulo, ou qualquer outro suporte material ou gráfico. Além dos documentos mencionados, a Associação poderá encaminhar ao Ecad a Declaração de Intérprete para Validação de Fonograma por Rótulo que deverá ser assinada por todos os intérpretes do fonograma. Caso haja impedimento ou impossibilidade de se obter a assinatura de um ou mais intérpretes, a declaração será aceita com a assinatura de pelo menos um dos titulares dessa categoria. §9º Não será obrigatória a informação do ISRC ou GRA nos cadastros de fonogramas por rótulo, porém a validação cadastral e a distribuição de créditos deverão estar embasadas nas seguintes definições: a) A efetivação do cadastro por rótulo ocorrerá somente após envio de documentação comprobatória ao Ecad; b) As informações constantes no cadastro por rótulo serão utilizadas para a distribuição; c) A distribuição dos créditos relativos ao cadastro por rótulo contemplará os intérpretes participantes do fonograma, que tenham sido identificados por sua associação; d) Ficarão provisionados os direitos do produtor fonográfico até que o cadastro por rótulo seja complementado ou associado ao cadastro do fonograma correspondente; e) O provisionamento de direitos dos músicos executantes ficará condicionado à menção desta categoria no cadastro por rótulo".; **3) Vinheta X Pré-abertura** - A Assembleia Geral aprovou a proposta da Comissão de Distribuição para remunerar as vinhetas executadas como pré-abertura de programas, sendo classificadas como "TB" (Tema de Bloco) e desde que sejam informadas pelas emissoras de TV em suas planilhas de programação. Essa regra entrará em vigor a partir da distribuição de Abr/15;

b) Cronograma para distribuição das TVs CNT e Cultura - A Assembleia Geral aprovou o cronograma sugerido para distribuição dos recentes acordos realizados com as emissoras CNT e Cultura; **c) Diferenças entre as regras de distribuição e documentação dos acordos da Sky e Net/Claro**

- A Assembleia Geral foi informada de que o Ecad enviará um estudo para as associações apresentando as principais diferenças entre as regras de distribuição e documentação dos acordos SKY e NET/CLARO, visando contribuir com informações que permitam um melhor esclarecimento

aos seus titulares sobre o resultado do repasse desses acordos. **5.5) Gerência Adm./Financeira:**
a) Memos 093, 094, 095, 096, 098, 099, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 111 e 112/14 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, lavrar a presente ata, na qualidade de secretária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

Presidente:

Kléber da Silva

Secretário:

Célia Barros Madureira Favi

ABRAMUS

Maria Cecília Garreta Prats Caniato

AMAR

Marco Venício Mororó de Andrade

ASSIM

Marcel Camargo e Godoy

SBACEM

Kléber da Silva

SICAM

Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO

Joelma Giro Montanaro

UBC

Sydney Sanches